



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-023/05, de 14 de março de 2005

Aprova Projeto da SAE – Seção de Assistência ao Estudante/Campus I

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na **14ª** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **11/03/2005**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão da Seção de Assistência ao Estudante/Campus I, cuja atividade é o **Programa de Alimentação Escolar**, conforme documentação constante do Proc. 0574/05-91.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho de Extensão